

ATA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DT_034/2016

Data: 28/09/2016

Horário: 18h

Local: Direção

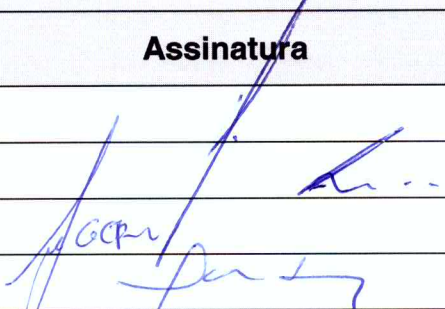
Pauta:

- Avaliação das propostas técnicas e comerciais do procedimento de contratação DT_034/2016 referente a contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços médicos especializados na unidade de alta dependência de cuidados

Participantes:

1 – UADC Cuidados Especiais em Atendimento Hospitalar LTDA, CNPJ: 11.525.289/0001-89

Membros da Comissão

Nomes	Status (presente /ausente)	Assinatura
Adriana Gomes	Presente	
Altemar Paigel	Presente	
Gerson Macagnan	Presente	
Paulo V. Santos	Presente	

Desenvolvimento

Item	Assuntos tratados
1	Realizado conferência de 01 (um) envelope do participante, o mesmo estava devidamente lacrado e com identificação externa do procedimento de contratação.
2	Aberto o envelope da empresa proponente acima descrita.
3	<p>Avaliado a habilitação jurídica da empresa, sendo checado os itens: CNPJ; Inscrição Estadual; Contrato Social com as alterações ou Estatuto; Registro ou Inscrição da pessoa jurídica interessada no Conselho Regional de Classe Correspondente; CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal, Licença de Funcionamento emitida pela Prefeitura ou Corpo de Bombeiros, Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, Certidão de regularidade junto ao SERASA; Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja, inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Procuração para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato e Comprovante de prestação de serviços em outros estabelecimentos de saúde.</p> <p>Não foi constatado não conformidade dentre os documentos aplicáveis.</p>
4	<p>Avaliado a qualificação técnica da empresa conforme exigências postas no procedimento de contratação e elencadas a seguir:</p> <p>4.1. Registro ou Inscrição da empresa interessada no Conselho Regional de Medicina – CRM;</p> <p>4.2. Relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, número de RG,</p>

	<p>CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular, residência, nextel ou bip) de todos os profissionais que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none">Diploma de graduação em medicina;Certificado de conclusão da residência ou Título de Especialista;Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;Carteira do CRM;Certidão de quitação de anuidade do CRM (Documento original). <p>4.3. Para fins de avaliação da qualificação dos profissionais alocados pela empresa contratada será exigida documentação específica que comprove habilitação para o exercício da especialidade objeto do contrato, a saber:</p> <p>4.3.1. Atenção Horizontal e ou Coordenação Médica: Residência Médica em Medicina Intensiva Adulto ou Título de Especialista em Medicina Intensiva Adulto fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), ou declaração de unidade pública/privada de saúde que comprove a prática requerida por, no mínimo, 2 anos.</p> <p>4.3.2. Plantão Médico: Residência Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica. O requisito mínimo será de uma declaração de unidade pública/privada de saúde que comprove a prática requerida por, no mínimo, 01(um) anos e certificado de aperfeiçoamento/treinamento em suporte avançado a vida cardiológico.</p> <p>Não foi constatado não conformidades.</p>
5	<p>Avaliado a proposta comercial apresentada pela empresa no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais). A mesma está dentro do limite de contratação do procedimento.</p>
6	<p>Considerando estarem atendidos os requisitos de habilitação; Considerando o adequado atendimento dos requisitos técnicos; Considerando a adequação da proposta financeira ao limite de contratação do procedimento; Considerando tratar-se a presente proposta da única apresentada; A empresa UADC Cuidados Especiais em Atendimento Hospitalar foi DECLARADA VENCEDORA do procedimento, sendo a documentação encaminhada para o setor de contratos para seguimento dos tramites jurídicos.</p>
7	<p>Sem mais a relatar, às 18h30 de 28/09/2016, encerrou-se as atividades desta comissão que lavrou esta ata, com as assinaturas dos presentes.</p>

